



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Moção 17/2022

Protocolo 34408 Envio em 14/06/2022 16:44:26

Manifesta congratulações aos árbitros paraguaçenses que participaram do 1º Desafio de Jiu Jitsu, realizado em Paraguaçu Paulista, no Ginásio Municipal de Esportes, no mês de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos árbitros Carlos Alper e Julio César Aparecido Sampar pela colaboração com o 1º Desafio de Jiu Jitsu, realizado no dia 15 de maio de 2022, no Ginásio de Esportes Sylvio Magalhães Padilha, em nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA

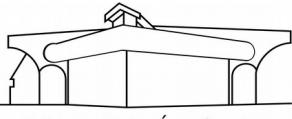
É com bastante alegria e orgulho que apresento esta Moção de Congratulação aos árbitros Carlos Alper e Julio César Aparecido Sampar, pela colaboração com o 1º Desafio de Jiu Jitsu realizado no dia 15 de maio de 2022, no Ginásio de Esportes Sylvio de Magalhães Padilha, em nossa cidade.

O evento, organizado por Marcos Marques de Souza e Valdir Damião Borges da Silva, reuniu um excelente público no Ginásio de Esportes Sylvio de Magalhães Padilha, além de ter sido acompanhado por uma grande quantidade de pessoas que assistiram ao evento de forma virtual, através das redes sociais.

O evento contou com vários confrontos, que teve como luta principal o duelo Wilian Cowboy x Jamil. Todas as lutas apresentaram um alto nível de técnica e domínio dos atletas de Paraguaçu Paulista e região, fazendo despertar o interesse de muitas pessoas em se tornarem adeptas ao Jiu Jitsu, se tornando mais uma opção de prática esportiva para os nossos adolescentes, jovens e adultos.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O evento serviu também para, de forma benéfica, arrecadar doações que puderam auxiliar entidades assistenciais da cidade. Realmente o resultado foi fantástico.

A organização foi impecável, e os atletas que participaram direta e indiretamente deram todo o brilho ao evento, sendo que o resultado de cada luta foi o que menos importou, pois o que ficou marcado neste evento foi o espírito de competitividade onde não existiram inimigos, apenas adversários no tatame. Quem mais ganhou foi quem prestigiou o evento.

O papel dos árbitros é fundamental para o sucesso de um evento dessa natureza. Esses profissionais devem estar sempre atentos pois eles têm frações de segundos para tomar decisões, trabalhando sob pressão para acertar e não prejudicar o combate.

Os gestos dos árbitros durante a luta significam como eles definem as pontuações no placar. As pontuações do Jiu-Jitsu, são contadas por movimentos executados pelos atletas, e nesses movimentos existe uma hierarquia, ou seja, quanto maior o domínio sobre o adversário, maior é a pontuação.

O Jiu-jitsu não é apenas finalização, em uma competição é muito comum vermos lutas sendo definidas pelo placar, sendo essencial o papel do árbitro, principalmente nos detalhes.

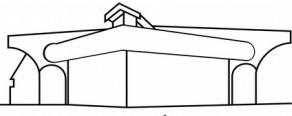
A grande maioria dos árbitros ama e pratica o Jiu-Jitsu. Praticar a arbitragem, trabalhando sério e por amor, é uma maneira de retribuir para a comunidade aquilo que o esporte trouxe de bom para sua vida.

Assim, diante de todo o exposto e por uma questão de reconhecimento aos árbitros Carlos Alper e Julio César Aparecido Sampar, cujas colaborações foram fundamentais para abrilhantar o 1º Desafio de Jiu Jitsu de Paraguaçu Paulista (SP), solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção

Por fim, requeiro que cópias da presente Moção sejam encaminhadas conforme lista anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de junho de 2022.

**PROFESSOR RODRIGO ANDRADE**  
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

### Relação para encaminhamento de diplomas:

**JULIO CESAR APARECIDO SAMPAR**  
Avenida Sete de Setembro, nº 1.304  
Vila Affini – CEP: 19.700-013  
Paraguaçu Paulista/SP

**CARLOS ALPER**  
Rua Yokito Matsukira, nº 215  
Jardim Panambi – CEP: 19.700-382  
Paraguaçu Paulista/SP

### Relação para envio de cópias da Moção:

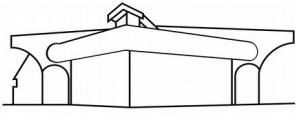
**ANTONIO TAKASHI SASADA**  
Prefeito Municipal  
Av. Siqueira Campos, nº 1.430  
Centro – CEP: 19.700-019  
Paraguaçu Paulista/SP

**JOSÉ RUBENS ALEIXO**  
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo  
Avenida Miguel Deliberador, nº 217  
Centro – CEP: 19.700-001  
Paraguaçu Paulista/SP

**JÚLIO CESAR DE ALMEIDA**  
Diretor do Departamento Municipal de Esportes  
Avenida Siqueira Campos, nº 188  
Centro – CEP: 19.700-019  
Paraguaçu Paulista (SP)

**CRISTHIANO PECCHI**  
Jornal A Semana  
Av. Siqueira Campos, nº 410  
Centro – CEP: 19.700-019  
Paraguaçu Paulista/SP

**PORTAL I7 NOTÍCIAS**  
Rua Irmã Gomes, nº 329  
Centro – CEP: 19.700-053  
Paraguaçu Paulista/SP



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**DENISE MOREIRA**

Tv Paraguaçu  
Rua Irmã Gomes, nº 121  
Centro – CEP: 19.700-053  
Paraguaçu Paulista/SP

**TRASSOS ASSESSORIA**

Rua Dos Antúrios, nº 178  
Vila Gammon – CEP: 19.705-008  
Paraguaçu Paulista/SP

